



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

Prezados (as) Senhores (as):

Visando eventual necessidade de comunicação direta entre esta Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo de Licitações e Contratos e as empresas interessadas em participar da presente licitação, solicitamos preencher e enviar os dados do Termo de Recebimento de Edital para o fax (93) 2101-0100 ou *e-mail*: licitacaosemsastm@hotmail.com ou cplsemsa.stm@gmail.com.

O não envio dos dados eximirá a Administração de responsabilidade de comunicação direta de eventos relacionados ao procedimento licitatório, ressalvada a obrigatoriedade, pela legislação de referência, de sua publicação na Imprensa Oficial e/ou em jornal de grande circulação.

Santarém, 25 de julho de 2014.

Gledson Esmilly Sousa Bentes
Pregoeiro da SEMSA

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2014 - SEMSA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICO/IMPRESSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, HMS, CTA, DUA, CEREST, DIVISA, PSE, EACS/ESF E SUAS UNIDADES DE REFERENCIAS.

NOME EMPRESARIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

NOME PARA CONTATO:

TELEFONE:

FAX:

CIDADE/ESTADO:

E-MAIL:

Recebemos, da Secretaria Municipal de Planejamento - Núcleo de Licitações, nesta data, cópia do Edital da Licitação acima identificada.

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura

(A assinatura é opcional e caso de envio por *e-mail*)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2014-SEMSA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2014-SEMSA

Tipo de Licitação: Menor preço

Regime de Execução: Por Lote

Data de abertura: 04/09/2014

Horário: 9h00min

Local: Auditório do CEREST

O Edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santarém - Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, através do Pregoeiro Oficial da SEMSA, designado pela Portaria nº 076/2014 de 02 de junho de 2014, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por LOTE conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, Decreto Municipal no. 444/2005, de 25/11/2005, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1 – OBJETO

Constitui objeto do presente certame **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICO/IMPRESSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, HMS, CTA, DUA, CEREST, DIVISA, PSE, EACS/ESF E SUAS UNIDADES DE REFERENCIAS.**

2 – LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1. A abertura do Pregão Presencial nº. 036/2014-SEMSA acontecerá às 9h00min do dia 04 de setembro de 2014, no auditório do CEREST, Av. Presidente Vargas, 1317, entre Trav. Dom Amando e 15 de Agosto – Santa Clara.

3 – CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

Anexo I: Termo de Referência

Anexo II: Minuto do Contrato;

Anexo III: Carta de Apresentação da Documentação;

Anexo IV: Carta Proposta;

Anexo V: Declaração (Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

Anexo VI: Modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

Anexo VII: Declaração de Qualidade e Responsabilidade do Produto Ofertado;

Anexo VIII: Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

4 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 O prazo para apresentação de impugnação ao Edital é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas ao Pregoeiro da SEMSA no endereço: Avenida Rui Barbosa, 337, Prainha – CEP: 68.005-080, ou pelo Fax: (93) 2101-0139, no prazo mencionado.

4.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no art. 12, § 1º do Decreto nº. 3.555/00;

4.3 Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

5 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5.1 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por escrito, ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, exclusivamente pelo Fax (93) 2101-0139 e também pelo licitacaosemstasm@hotmail.com ou cplsemsa.stm@gmail.com, até 03(três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.

6 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

6.2 Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas que exercem as atividades definidas no objeto deste certame, quanto as empresas que se enquadrarem como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, em que deverá ser comprovado mediante apresentação de **Declaração**, nos termos do modelo que consta do Anexo VI deste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º, da referida lei. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na supracitada;

6.3 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

6.4 Não será permitida consulta externa, via telefone, por parte dos licitantes durante a fase de disputa de lances. Os licitantes permaneceram com os aparelhos telefônicos, moveis, desligados.

6.5 Não será permitida a utilização de internet móvel, tipo modem, durante a sessão. Será permitida a utilização de computadores portáteis, desde que para o uso EXCLUSIVO de acompanhamento de planilha de preços.

6.6 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

6.6.1 As empresas em processo de recuperação ou em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução ou em liquidação;

6.6.2 Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

6.6.3 Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

6.6.4 Estrangeiras que não funcionem no País;

6.7 É indispensável à presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do pregão, estando sujeito às penalidades administrativas previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02.

7 – DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

7.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório e, venha a responder por sua representada;

7.2 Os documentos que instruem o credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro fora do envelope;

7.3 O credenciamento entregue ao Pregoeiro deverá conter:

a) Carteira de identidade em original e xérox, ou outro documento equivalente com fotografia;

b) Instrumento de procuração pública ou particular, especifica para este Pregão;

c) Cópia do Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento Individual de Empresário, comprovando a legitimidade do outorgante. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento Individual de Empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

d) Carta de Apresentação de Documentação (Anexo III), dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõem a artigo 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e artigo 11, inciso IV, do Decreto nº. 3555 de 08.08.2000;

e) Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo VIII);

f) Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI), sob pena dos efeitos do item 6.2 do edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

7.4 O instrumento de procuração descrito na alínea “b” do item 7.3, acima deverá ter firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, incluindo poderes para formular lances, em nome do proponente.

7.5 Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante;

7.6 O credenciamento é a condição obrigatória para a participação dos licitantes neste Pregão;

7.7 Os documentos do credenciamento poderão ser entregues em cópia autenticada ou cópia simples com a exibição do original para autenticação pela Equipe de Apoio.

8 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO

8.1 A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes lacrados e rubricados no fecho, com as seguintes inscrições:

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO Nº. 036/2014-SEMSA
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
LOTES COTADOS
CNPJ/MF Nº.

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº. 036/2014-SEMSA
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
LOTES COTADOS
CNPJ/MF Nº.

9 – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo Pregoeiro, na data, horário, local e nos termos determinados neste Edital, devendo os invólucros serem entregues lacrados da seguinte forma:

9.1.1 O Envelope nº. 01 (**Proposta de Preços**) – Conforme item 10 deste Edital.

9.1.2 O Envelope nº. 02 (**Documento de Habilitação**) – Conforme item 12, deste Edital.

9.2 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos invólucros.

9.3. Serão abertos os invólucros contendo as Propostas de Preços, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pelo Pregoeiro e pelos participantes.

10 – DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº. 01)

10.1 A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ SER APRESENTADA:

a) Em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;

b) Datada, assinada e rubricada em todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente;

c) Preferencialmente encadernada em material tipo espiral, papel A4, fonte Times New Romam ou Arial, tamanho mínimo da fonte em 10, impressa em formato de paisagem ou retrato;

d) As propostas deverão estar em planilha com borda em todo o seu conteúdo;

10.2 O CONTEÚDO DA PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

a) Carta Proposta da Licitante (Anexo IV), com nome ou razão social, endereço completo e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, no Ministério da Fazenda;

b) Declaração de Qualidade e Responsabilidade do Produto Ofertado (Anexo VII);

c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo VIII);

d) Endereço completo, telefone, fax, número de conta corrente e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

e) Especificações do material de forma clara, descrevendo detalhadamente a especificação de **MARCA** e no que couber a inclusão de procedência, prazo de garantia e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem os materiais;

f) Preço unitário e total, **em algarismo e por extenso** para os bens descritos no item 02, do Termo de Referência (Anexo I), sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

Julgamento a ter mais de um resultado. Os preços não poderão ter mais que duas casas decimais após a vírgula.

g) Prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

h) Expressa manifestação de inclusão no preço ofertado de todos os impostos, taxas, despesas de transporte, seguro, carga e descarga, bem como quaisquer outras despesas relacionadas com o fornecimento proposto.

i) Em caso de divergência entre os preços unitário e total, será considerado o primeiro e entre os expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último.

j) Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais;

l) Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

10.3 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL DO LOTE

10.3.1 A empresa licitante arrematante do(s) LOTE (s) deverá entregar no prazo máximo de 24 horas após a arrematação do LOTE, a nova proposta de preços de acordo com o valor final do(s) LOTE(s) arrematado(s) na sessão, para aceitação dos preços, obedecendo aos valores unitários dos bens;

10.3.2 A apresentação da proposta final indicada no item acima, poderá ser feita via fac-símile ou por e-mail, devendo ser entregue em 48 horas a proposta original devidamente assinada pelo responsável legal da empresa, obedecendo às exigências do item 10.2 do Edital;

10.3.3 Os preços unitários dos bens que compõem o LOTES não poderão ter mais que duas casas decimais após a vírgula;

10.3.4 A distribuição dos preços no LOTE arrematado deverá ser feita em todos os ITENS que compõem o LOTE, de forma que não se tenha nenhum item sem redução de preços em comparação com a proposta inicial;

10.3.5 Não será permitida em hipótese nenhuma majoração de preços em comparação com a proposta inicial.

10.3.6 Nos preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, inclusive de frete, impostos, (instalação, treinamento do operador ou operadores do equipamento quando for o caso, o que se exige para a aquisição do produto) e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital, sendo para todos os efeitos, os quais se presumirão assim independentemente de declaração

10.3.7 A não apresentação da proposta final por parte da empresa licitante no prazo do item 10.3.1, acarretará automaticamente sua DESCLASSIFICAÇÃO, sendo chamada a licitante subsequente para aceitação dos preços.

11 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

11.1 O julgamento da proposta será efetuado pelo critério **menor preço por LOTE**, sendo classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta de preços em consonância com o item 10 e que apresentar proposta com menor preço.

11.1.1 Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 10, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três propostas.

11.2 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

11.2.1 Os lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada.

11.3 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 16 deste Edital.

11.4 O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

11.4.1- Não será permitida consulta externa, via telefone, por parte dos licitantes durante a fase de disputa de lances. Os licitantes permanecerão com os aparelhos telefônicos, moveis, desligados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

11.4.2 – Não será permitida a utilização de internet móvel, tipo modem, durante a sessão. Será permitida a utilização de computadores portáteis, desde que para uso EXCLUSIVO de acompanhamento de planilha de preços.

11.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.6 Em cumprimento aos **artigos 44 e 45, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006**, para as **microempresas e empresas de pequeno porte**, será observada o seguinte:

11.6.1 Nas licitações, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

11.6.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

11.6.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecidos no caput deste item, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

11.6.4 Ocorrendo o empate a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

11.6.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

11.6.6 Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 11.6.4 Serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 11.6.2 na ordem de classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.6.7 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no disposto do item acima o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

11.6.8 O disposto nos subitens 11.6.4 e 11.6.6 somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

11.6.9 As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, acrescentarão à sua forma ou denominação as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações “ME” ou “EPP”, conforme o caso, sendo facultativa a inclusão do objeto da sociedade (art. 72, da Lei 123/2006).

11.7 Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.8 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.9 Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de menor preço, sendo declarado vencedor aquele que apresentar, após os procedimentos previstos neste Edital, o menor preço sobre a menor proposta formulada antes da fase de formulação dos lances.

11.10 Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, a proposta será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

11.11 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

11.12 No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48, §3º da Lei nº. 8.666/93.

11.13 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

11.14 Nas situações previstas nos ITEMS 11.5 e 11.7, a Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

11.15 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

11.16 Em cumprimento ao **artigo 43, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006**, para as **microempresas e empresas de pequeno porte**, será observado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

11.16.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.16.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame e adjudicado o objeto a seu favor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de negativa.

11.16.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.17 Da reunião lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante(s) vencedor (es).

12 – DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 02)

12.1 OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS:

a) Preferencialmente encadernada em material tipo espiral ou por qualquer meio que NÃO POSSIBILITE o deslocamento de documentos. Não serão aceitos documentos avulsos, grampeados ou cliques.

b) Todos os documentos deverão estar rubricados e numerados no canto inferior direito;

12.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

12.3 REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no CNPJ vigente na data de abertura desta licitação;

b) Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS vigente na data de abertura desta licitação;

c) Certidão de Regularidade do FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal vigente na data da abertura desta licitação;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede do licitante vigente na data de abertura desta licitação;

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, Positiva, com efeito, de Negativa ou de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação;

f) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação.

12.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor do Juízo da sede da empresa. O licitante não sediado no Município de Santarém deverá apresentar juntamente com a aludida certidão, documento emitido pelo juiz distribuidor local ou equivalente, indicando quais os cartórios competentes para distribuição da Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

b.1) Juntamente com o balanço patrimonial deverá ser apresentada declaração do contador, assumindo responsabilidade pelas informações do balanço.

b.2) Os balanços das sociedades por ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela assembleia geral ordinária, registrada na Junta Comercial. Fica dispensada esta exigência para pessoa física e Associação ou Cooperativa, sendo dos últimos, exigido a prestação de contas do último exercício financeiro assinado pelo contador.

b.3) Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas estarão dispensadas de apresentar balanço patrimonial desde que observado o disposto no item 6.2 do edital. Devendo, no entanto, apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, Declaração formal do contador informando o seu enquadramento no super Simples Nacional;

b.4) A partir dos dados de balanço, deverão ser calculados os seguintes índices, como condição para a habilitação:

ILC= Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;

ILG= Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;

GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00;

ONDE:

ILC= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILG= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

GE= $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço, para posterior verificação pela Comissão.

12.5 A empresa que possuir CRC expedido pelo Município de Santarém, ou outro CRC, que possua validade de até 90 (noventa) dias, emitido por Entidade Pública, ou que estiver regularmente cadastrada e habilitada em Sistemas mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, **estará dispensada de apresentar os documentos elencados nos sub ITENS 12.2 e 12.3**, exceto as alíneas **b e c** do item 12.3 (Certidão do FGTS e INSS), será assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada para a regularização na própria sessão e aos demais licitantes o direito de acesso aos dados neles constantes.

12.6 O CRC obtido através da internet não substitui os documentos enumerados nos Art. 29 III e IV, 30 e 31 da Lei nº. 8.666/93, devendo o licitante, a quando de sua apresentação, exibir a documentação referida nos dispositivos acima para conferência pela comissão.

12.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Os licitantes deverão apresentar no mínimo 01(um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, o atestado deverá ser reconhecido em cartório.

12.8 OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) Certidão Negativa de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

b) Alvará de Funcionamento da sede do Licitante, caso a Licitante não possua Alvará com vigência atualizada, apresentar comprovante de pagamento da taxa.

c) Licença de operação ambiental da sede do Licitante.

d) Declaração do Anexo V;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

13.1 A Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e Anexos.

13.3 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

13.4 Os documentos exigidos deverão estar com prazo de validade vigente, e poderão ser apresentados em cópia autenticada por qualquer meio, ou apresentadas às cópias na sessão pública para autenticação pelos membros da Equipe de Apoio, à vista dos originais.

13.5 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

13.6 Após a análise da documentação, os Membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

14 – DOS RECURSOS

14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhado ao Pregoeiro no endereço indicado no **item 3.1.**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias após decorridos o prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos Autos.

14.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante no **item 3.1.**, nos dias úteis no horário de 08:00 às 13:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por e-mail e vencidos os respectivos prazos legais.

15 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10.122.00042.008.2358.3.3.90.39.00.00.0100000000----- CMS

10.122.00042.093.2342.3.3.90.39.00.00.0100000000----- FMS

10.122.00042.093.2344.3.3.90.39.00.00.0229000000----- FMS

10.301.00042.096.2469.3.3.90.39.00.00.0100000000----- ATENÇÃO BÁSICA

10.301.00042.096.2470.3.3.90.39.00.00.0229000000----- ATENÇÃO BÁSICA

10.301.00042.097.2496.3.3.90.39.00.00.0100000000 ----- PSF

10.301.00042.097.2497.3.3.90.39.00.00.0229000000 ----- PSF

10.301.00042.098.2519.3.3.90.39.00.00.0100000000----- PACS

10.301.00042.098.2520.3.3.90.39.00.00.0229000000----- PACS

10.301.00042.174.2613.3.3.90.39.00.00.0100000000----- CEREST

10.301.00042.174.2614.3.3.90.39.00.00.0229000000----- CEREST

10.301.00042.175.2680.3.3.90.39.00.00.0100000000----- PSE

10.301.00042.175.2681.3.3.90.39.00.00.0229000000----- PSE

10.302.00042.100.2380.3.3.90.39.00.00.0100000000----- HMS

10.302.00042.100.2382.3.3.90.39.00.00.0229000000----- HMS

10.302.00042.101.2407.3.3.90.39.00.00.0100000000----- UPA

10.302.00042.101.2408.3.3.90.39.00.00.0229000000----- UPA

10.302.00042.103.2426.3.3.90.39.00.00.0100000000----- SAMU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

10.302.00042.103.2427.3.3.90.39.00.00.0229000000----- SAMU
10.302.00042.104.2445.3.3.90.39.00.00.0100000000----- CEO
10.302.00042.104.2446.3.3.90.39.00.00.0229000000----- CEO
10.302.00042.176.2661.3.3.90.39.00.00.0100000000----- CAPS-AD
10.302.00042.176.2662.3.3.90.39.00.00.0229000000----- CAPS-AD
10.302.00042.177.2638.3.3.90.39.00.00.0100000000----- CTA
10.302.00042.177.2639.3.3.90.39.00.00.0229000000----- CTA
10.303.00042.180.2715.3.3.90.39.00.00.0100000000----- FARM. POPULAR
10.303.00042.180.2716.3.3.90.39.00.00.0229000000----- FARM. POPULAR
10.304.00042.107.2549.3.3.90.39.00.00.0100000000----- VIGILÂNCIA
10.304.00042.107.2550.3.3.90.39.00.00.0229000000----- VIGILANCIA
10.305.00042.108.2573.3.3.90.39.00.00.0100000000----- EPIDEMIOLOGIA
10.305.00042.108.2574.3.3.90.39.00.00.0229000000----- EDIDEMIOLOGIA

16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.3 O descumprimento das obrigações e demais condições do Edital sujeitará a Licitante às seguintes sanções, quando for o caso:

I. Advertência;

II. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município;

III. Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso da entrega do material;

IV. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

16.4 Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

16.5 As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da Licitante, devidamente comprovada perante a Entidade de Licitação.

16.6 As sanções pelo descumprimento das obrigações contratuais estão previstas no Termo de Contrato, parte integrante deste Edital.

17 – DA ADJUDICAÇÃO

17.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

18 – DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

18.1 O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Ordenadora de Despesa para homologação.

18.2 Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

18.3 É facultado a Secretaria Ordenadora de Despesa, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 17.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

18.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela contratante.

19 – DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

19.1. O prazo de execução do serviço será de 02 (dois) dias a contar da data da emissão da requisição emitida pela SEMSA.

19.2. O prazo de execução do objeto da licitação será de 12 (doze) meses.

20 – DO CONTRATO

20.1. A Administração realizará rigorosa fiscalização da execução do contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital – Anexo II, terá a vigência conforme o prazo de entrega do item cotado pelo proponente, contados da data de sua assinatura podendo ser prorrogado se houver interesse da Administração e ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

20.2. Realizar rigorosa conferência da execução do objeto, através do setor competente desta Secretaria, para o que fará designação específica do representante (s), responsável (eis), na forma da Lei 8.666/93.

20.3. O licitante vencedor deverá comparecer para firmar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação.

20.4. Como condição para celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

20.5. Na hipótese de a adjudicatária não atender a condição acima ou recusar a assinar o Contrato e não apresentar justificativa a Administração convocará a segunda empresa classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, obedecido ao disposto nos incisos XXII e XXIII, do art. 11, do Decreto n.º 555/2000, alterado pelo Decreto n.º 3.693 de 20.12.2000 e § 2º, do Art. 64, da Lei n.º 8.666/93.

20.6. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato a ser firmado, independentemente de transcrição.

20.7. Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções de que tratam os arts. 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93, além da multa de Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso da entrega do material, a contratada não cumprir as obrigações assumidas ou cumpri-las em desacordo com o estabelecido neste Pregão, até o máximo de 10 (dez) dias, quando, então incidirá em outras cominações legais.

20.8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) O prazo de execução do serviço será de 05 (cinco) dias a contar da data da emissão da requisição emitida pela SEMSA.

b) O prazo de execução do objeto da licitação será de 12 (doze) meses.

c) A prestação dos serviços deverá ser conforme as especificações exigidas no Termo de Referência DO EDITAL, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital;

d) Responder por todas as demais despesas decorrentes de tributos, transporte, frete de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre o presente, bem como as necessárias para a completa execução deste Contrato;

e) Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade dos serviços fornecido no processo licitatório, que deverá estar de acordo com as especificações do Edital.

f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

g) Manter durante toda a execução do **Contrato**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

h) Será considerada recusa formal da contratada a não prestação dos serviços nos prazos estabelecidos, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;

i) A **Contratada** será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela **Contratada**, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no art. 393, da Lei Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

j) Substituir e/ou corrigir, às suas expensas, em no máximo **10 (DEZ) dias consecutivos**, a contar da recusa de recebimento, devolução, ou comunicação por escrito, os materiais que apresentarem erros e/ou defeitos.

21.2 DA CONTRATANTE

- 1) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.
- 2) Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal.
- 3) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 4) Outras obrigações definidas na minuta de contrato constante do Anexo I deste Edital.

21 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a certificação que os material Gráfico/Impressão foi executado, mediante apresentação de Nota de Empenho acompanhada da Nota Fiscal, onde esta será atestada pelo responsável do departamento recebedor competente.

22 – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

22.1 A inexecução total ou parcial no Contrato enseja sua rescisão, com as conseqüências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º. 8.666/93 e posteriores alterações.

22.1.1 Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.1.2 A rescisão no Contrato poderá ser:

- a) Por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º. 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

22.1.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

23 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má-fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

23.2 O material deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

23.3 Caso a Licitante se recuse a entregar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Entidade de Licitação poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.

23.4 Fica assegurado ao Pregoeiro Oficial do Município e a Secretária Municipal nos limites de suas atribuições respectivamente o direito de:

23.4.1 Adiar a data de abertura da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados, através de publicação no D.O.E, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, antes da data inicialmente marcada;

23.4.2 Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados;

23.4.3 Alterar as condições deste Edital ou qualquer documento pertinente a este Pregão, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações.

23.5 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

23.6 Será (ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual (is) será (ão) assinada (s) pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor (es).

23.7 A participação neste Pregão implicará aceitação integral e irrevogável das normas do Edital e do Termo de Referência, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

23.8 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.9 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

23.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, somente iniciando e vencendo os prazos em dias de expediente na SEMPLAN.

23.11 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

23.12 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

23.13 Não haverá reajuste de preços.

23.14 É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

23.16 As propostas deverão contemplar a totalidade dos itens licitados, não sendo aceitas propostas com quantitativo inferior ao anexo I deste Edital.

23.17 O Edital deverá ser adquirido na página da internet da Prefeitura Municipal de Santarém, no endereço eletrônico: www.santarem.pa.gov.br.

24 – DO FORO

24.1 O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Comarca de Santarém, quando não puder ser resolvido pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela Prefeitura Municipal, com a exclusão de qualquer outro.

Santarém, 25 de Agosto de 2013.

Gledson Esmilly Sousa Bentes
Pregoeiro da SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a contratação, considerando-se a necessidade de publicidade e ações de saúde promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, tais como: Formulário de exames; cartazes, panfletos (Folder) entre outros. Promove o processo licitatório com intuito de atender os setores a SEMSA, HMS, CTA, DUA, CEREST, DIVISA, PSE, EACS/ESF e suas unidades de referencias.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente certame **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICO/IMPRESSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, HMS, CTA, DUA, CEREST, DIVISA, PSE, EACS/ESF E SUAS UNIDADES DE REFERENCIAS.**

3 – DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. O prazo de execução do serviço será de 02 (dois) dias a contar da data da emissão da requisição emitida pela SEMSA.

3.2. O prazo de execução do objeto da licitação será de 12 (doze) meses.

4 – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a certificação que os materiais Gráfico/Impressão foram executados, mediante apresentação de Nota de Empenho acompanhada da Nota Fiscal, onde esta será atestada pelo responsável do departamento receptor competente.

5 – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO CTA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL. UNIT.	TOTAL
1	FOLDERES "EM BOLSA DE MULHER CABE TUDO ATÉ SEXO SEGURO"- FTO. 21 X 30, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TOTAL	UNID	20.000		
2	FOLDERES "VEJA AQUI COMO DESCARTAR ESTE RISCO"- FTO. 22 X 20, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TOTAL	UNID	20.000		
3	FOLDERES "QUEM AMA USA"- FTO. 20 X 20, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TOTAL	UNID	10.000		
4	FOLDERES "AIDS NÃO TRANSMITA, NEM SE ENFECTE. USE CAMISINHA"- FTO. 20 X 20, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TOTAL	UNID	10.000		
5	FOLDERES "FAÇA A COISA CERTA"- FTO. 21 X 30, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TOTAL	UNID	10.000		
6	FOLDERES "HEPATITES"- FTO. 21 X 30, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO, F/V	UNID	10.000		
7	FOLDERES "AGENTE PODE SER DIFERENTE EM QUASE TUDO, MAS ALGUMAS COISAS PRECISAMOS TER EM COMUM"- FTO. 21 X 30, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TOTAL	UNID	20.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

8	FOLDERES "AIDS: SÓ EXISTE UM JEITO DE EVITAR"- FTO. 21 X 30, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO	UNID	20.000		
9	CARTILHAS DE DST- FTO 15 X 21, 16 PÁGINAS, CAPA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150G FRENTE COLOR, MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G F/V COLOR;	UNID	6.000		
10	CARTEIRINHAS CTA/SAE- SANTARÉM, FTO 6,5 X 20, EM PAPEL OFFSET 170G, FRENTE COLOR,VERSO 1 COR	UNID	20.000		
11	FICHA DE RESULTADOS, FTO 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLOC	200		
12	FICHA DE ACONSELHAMENTO, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR, F/V	BLOC	200		
13	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE TESTE SOROLÓGICO ANTI-HVI, VDRL E HEPATITE, FTO 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLOC	100		
14	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PARA ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR, F/V	BLOC	20		
15	FICHA DE ATENDIMENTO DAS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA SEXUAL, BL COM 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR (OBS: 3 BLOCOS/3 MODELOS)	BLOC	10		
16	FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE GENOTIPAGEM, BL COM 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR (OBS: 3 BLOCOS/3 MODELOS)	BLOC	10		
17	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS, BL COM 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLOC	10		
18	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE BPA I ANTI HCV, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLOC	50		
19	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DST, BL COM 100 FOLHAS, FTO 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLOC	20		
20	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVOS), BL COM 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLOC	20		
21	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C, BL COM 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLOC	20		
22	GENOTIPAGEM DO VÍRUS DA HEPATITE C, BL COM 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLOC	20		
23	QUANTIFICAÇÃO PELA TÉCNICA DE BIOLOGIA MOLECULAR DO HBV-DNA, BL COM 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLOC	20		
24	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC CARGA VIRAL DO HIV ,BL COM 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLOC	15		
25	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC CONTAGEM DE LINFÓCITOS T CD4/CD8 ,BL COM 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLOC	50		

Avenida Rui Barbosa, 337, Prainha - CEP: 68.005-080

Tel: (93) 2101-0100 - E-mail: ou licitacaosemsastm@hotmail.com ou cplsemsa.stm@gmail.com

Núcleo de Licitações e Contratos - SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

26	LAUDO MÉDICO ,BL COM 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLOC	10		
27	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS,BL COM 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLOC	30		
28	FICHA DE INVESTIGAÇÃO HEPATITES VIRAIS, BL COM 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR, F/V	BLOC	20		
29	SOLICITAÇÃO DE EXAMES MARCADORES DE HEPATITES VIRAIS, BL COM 100 FOLHAS, FTO 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLOC	10		
30	FICHA DE INVESTIGAÇÃO AIDS, BL COM 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR, F/V	BLOC	10		
31	FICHA DE INVESTIGAÇÃO GESTANTE HIV, BL COM 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLOC	10		
32	FICHA DE INVESTIGAÇÃO CRIANÇAS EXPOSTAS AO HIV, BL COM 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR,F/V	BLOC	10		
33	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS EM GESTANTE, BL COM 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLOC	20		
34	FIQUE SABENDO, BL COM 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLOC	100		
35	PRONTUÁRIO DO CLIENTE MATRICULADO,BL COM 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR, F/V	BLOC	30		
36	RESULTADO DE EXAMES HIV/VDRL/HEPATITES VIRAIS, BL COM 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLOC	20		
37	RESULTADO DE EXAME FIQUE SABENDO, BL COM 100 FOLHAS, FTO 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLOC	20		
38	CRACHÁ FUNCIONAL EM PVC FTO. 5,5 X 8,5 COM ACESSÓRIO TIPO JACARÉ	UNID	200		
39	CARTAZES PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS FTO. 31 X 44 EM PAEL COUCHÊ 115, IMPRESSÃO COLOR COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TOTAL	UNID	10.000		
40	FOLDERES CAMPANHAS EDUCATIVAS FTO. 21 X 30, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TOTAL	UNID	10.000		
41	PANFLETOS PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS FTO. 15 X 21, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, IMPRESSÃO COLOR	UNID	100.000		
42	FICHA H, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BLOC	2.000		
43	MARCAÇÃO DE EXAMES BL 50 X 2 FOLHAS, FTO. 15 X 21, EM PAPEL AUTO COPIATIVO 75G, IMPRESSÃO 01 COR	BLOC	800		

LOTE 02 - MATERIAL GRÁFICO HMS/PSM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V.	TOTAL
------	-----------	------	-----	----	-------

Avenida Rui Barbosa, 337, Prainha - CEP: 68.005-080

Tel: (93) 2101-0100 - E-mail: ou licitacaosemsastm@hotmail.com ou cplsemsa.stm@gmail.com

Núcleo de Licitações e Contratos - SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

				UNIT.	
1	PEDIDO INTERNO DE MATERIAL, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	5.000		
2	CONSULTA MARCADA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	15.000		
3	PRESCRIÇÃO MÉDICA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	8.000		
4	EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BLOC	1.000		
5	EVOLUÇÃO CLÍNICA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BLOC	5.000		
6	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	1.000		
7	ATESTADO MÉDICO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	3.000		
8	AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR-AIH, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	1.000		
9	SETOR 99- EMERGÊNCIA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	2.000		
10	BALANÇO HÍDRICO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BLOC	1.000		
11	CONTROLE ALMOXARIFADO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BLOC	2.000		
12	CARTÃO DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO, FTO. 11 X 15, EM PAPEL OFFSET 170G, 01 COR	UNID	300.000		
13	SOLICITAÇÃO DE EXAME, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 11 X 15, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	2.000		
14	CENSO DA CLÍNICA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	100		
15	AUTORIZAÇÃO DE ATO CIRÚRGICO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	100		
16	ATESTADO MÉDICO DE GESTANTE, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	300		
17	LAUDO MÉDICO P/ EMISSÃO DE APAC, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	1.000		
18	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	200		
19	LAUDO DE CIRURGIA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BLOC	100		
20	TERMO DE ALTA A PEDIDO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	100		
21	MAPA DE CIRURGIA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21	BLOC	100		

Avenida Rui Barbosa, 337, Prainha - CEP: 68.005-080

Tel: (93) 2101-0100 - E-mail: ou licitacaosemsastm@hotmail.com ou cplsemsa.stm@gmail.com

Núcleo de Licitações e Contratos - SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

	X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR				
22	LAUDO MÉDICO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	100		
23	PRONTUÁRIO DE CLIENTE, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BLOC	1.000		
24	LISTA DE HORTIFRUTGRANJEIRO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	1.000		
25	ESCALA DE SERVIÇO QUINZENAL DA NUTRIÇÃO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	1.000		
26	MAPA DE DIETA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	1.000		
27	RELATÓRIO DE USG, FÍGADO E VIAS BILIARES, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	1.000		
28	RELATÓRIO DA USG DE BOLSA ESCROTAL, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	500		
29	ULTRASSONOGRRAFIA DE PARTES MOLES, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	400		
30	RELATÓRIO DE USG PROSTÁTICA -TR, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	400		
31	RELATÓRIO DE USG PROSTÁTICA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	400		
32	RELATÓRIO DE USG APARELHO URINÁRIO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	400		
33	USG OBSTÉTRICA I, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	400		
34	USG OBSTÉTRICA II, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	400		
35	RELATÓRIO DE USG ABDOMINAL, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	400		
36	CENSO DA CLÍNICA PEDIÁTRICA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	400		
37	ESCALA DE SERVIÇO DIÁRIA (FUNCIONÁRIO), BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	400		
38	RESULTADO DE EXAME, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	400		
39	RELATÓRIO DE USG GINECOLÓGICA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	400		
40	CENSO DA CLÍNICA OBSTÉTRICA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	400		
41	ATESTADO MÉDICO LICENÇA PATERNIDADE, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 15 X 21, EM PAPEL	BLOC	50		

Avenida Rui Barbosa, 337, Prainha - CEP: 68.005-080

Tel: (93) 2101-0100 - E-mail: ou licitacaosemsastm@hotmail.com ou cplsemsa.stm@gmail.com

Núcleo de Licitações e Contratos - SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

	OFFSET 75G, 01 COR				
42	INVESTIGAÇÃO LEISHMANIOSE VISCERAL, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BLOC	200		
43	INVESTIGAÇÃO SÍFILIS EM GESTANTE, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	2000		
44	INVESTIGAÇÃO SÍFILIS CONGÊNITA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BLOC	2000		
45	INVESTIGAÇÃO MENINGITE, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BLOC	2000		
46	INVESTIGAÇÃO HANTAVIROSE, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BLOC	2000		
47	INVESTIGAÇÃO COQUELUCHE, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BLOC	2000		
48	INVESTIGAÇÃO SARAMPO/RUBÉOLA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BLOC	2000		
49	ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BLOC	2000		
50	ACIDENTE ANIMAIS PEÇONHENTOS, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BLOC	1.000		
51	ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BLOC	1.000		
52	INVESTIGAÇÃO DENGUE, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BLOC	1.000		
53	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	800		
54	ACOMPANHANTE, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	100		
55	ANÁLISE PARA EMPREGO DE IMUNOGLOBULINA., BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	200		
56	"NÃO DEIXE A AIDS E A SÍFILIS ACOMPANHAREM O PARTO.", BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	100		
57	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS, BL C/ 50 POR 2 , FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR , 2 VIAS (AUTOCOPIATIVO)	BLOC	300		
58	LAUDO MÉDICO TFD, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BLOC	1.200		
59	SOLICITAÇÃO DE INTERCONSULTA DA NEFROLOGIA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30,	BLOC	1.200		

Avenida Rui Barbosa, 337, Prainha - CEP: 68.005-080

Tel: (93) 2101-0100 - E-mail: ou licitacaosemsastm@hotmail.com ou cplsemsa.stm@gmail.com

Núcleo de Licitações e Contratos - SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

	EM PAPEL OFFSET 75G,01 COR,F/V				
60	BALANÇO HÍDRICO 2, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	1.200		
61	ACIDENTE DE TRABALHO O COM MATERIAL BIOLÓGICO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	1.200		
62	FICHA DE NOTIFICAÇÃO PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BLOC	1.200		
63	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	1.200		
64	FICHA PARECER DA UTI, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	1.200		
65	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE BPA-I QUANTIFICAÇÃO DE RNA VÍRUS HEPATITE C, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	1.200		
66	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE BPA-I QUALITATIVO DETECÇÃO DE RNA VÍRUS HEPATITE C, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	800		
67	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE BPA-I QUALITATIVO GENOTIPAGEM DE VÍRUS HEPATITE C, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	800		
68	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE BPA-I QUALITATIVO PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV), BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	800		
69	INFORME DE TRANSFERÊNCIA PACIENTE, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	400		
70	TERMO DE TROCA DE PLANTÃO, BL C/ 50 POR 2, FTO. 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, 2 VIAS (AUTOCOPIATIVO)	BLOC	400		
71	REQUERIMENTO DE CÓPIA DE DOCUMENTOS AO SAME, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	200		
72	FICHA DE PASSAGEM DE PLANTÃO DE ENFERMAGEM, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	800		
73	LIVRO CAPA DURA DE CONTROLE DE ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS, 500 PAGINAS, FTO. 21 X 30, MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	UNID	500		
74	RÓTULO PARA SORO. FTO. 9 X 15 EM PAPEL ADESIVO 120G, 01 COR	UNID	150.000		
75	FICHA DE CONSENTIMENTO INFORMADO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BLOC	600		
76	FICHA CUIDADOS RIGOROSOS NA ALTA HOSPITALAR, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30,	BLOC	600		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

	EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR				
77	ATENDIMENTO DOS PORTADORES DE FRATURA EXPOSTA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	600		
78	ADMISSÃO MÉDICA - SERVIÇO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	600		
79	INFORME DE RESUMO DE ALTA - SERVIÇO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	600		
80	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO - SICLOM, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	600		
81	CENSO DO PSM ENFERMARIA PEDIÁTRICA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	600		
82	CENSO REANIMAÇÃO ADULTO - PSM, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	600		
83	CENSO REANIMAÇÃO INFANTIL - PSM, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	600		
84	CENSO DA UTI- PSM, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	600		
85	CENSO ENFERMARIA FEMININA - PSM, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	600		
86	CENSO ENFERMARIA MASCULINA - PSM, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	600		
87	CENSO SALA DE CURATIVO - PSM, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	600		
88	CENSO CLÍNICA MÉDICA - HMS, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	600		
89	CENSO CLÍNICA CIRÚRGICA - HMS, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	600		
90	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (INDIVIDUALIZADO) BPA - I, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	600		
91	CENSO DA CLÍNICA CIRÚRGICA - SOT., BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	600		
92	CRACHÁ FUNCIONAL EM PVC FTO. 5,5 X 8,5 COM ACESSÓRIO TIPO JACARÉ	UNID	500		
93	PULSEIRA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM PAPEL ADESIVO, IMPRESSÃO COLOR FTO. 25 X 4 CM	UNID	200.000		
94	FORMULÁRIO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM PAPEL OFFSET 75G, 100X1 FTO. 21 X 30 IMPRESSÃO COLOR	BLOC	3.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

95	CONTROLE DE MATERIAL DESCARTÁVEL FARMÁCIA BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	200		
96	RECEITUÁRIO BL 50 X 2 FOLHAS, FTO. 15 X 21, EM PAPEL AUTO COPIATIVO 75G, IMPRESSÃO 01 COR	BLOC	8.000		
97	FOLDERS INSTITUCIONAL FTO. 21 X 30, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TOTAL	UNID	50.000		
98	CARTAZES PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS FTO. 31 X 44 EM PAEL COUCHÊ 115, IMPRESSÃO COLOR	UNID	10.000		
99	PANFLETOS PARA CAMPANHAS INSTITUCIONAL EDUCATIVAS FTO. 15 X 21, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, IMPRESSÃO COLOR	UNID	300.000		
100	FICHA DE SERVIÇO DE NEFROLOGIA BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	500		
101	FICHA DE CONTROLE DE INSERÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	100		
102	FICHA DE SERVIÇO DE NEFROLOGIA ESCALA DE ENF. HEMODIALISE BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	100		
103	FICHA DE NEFROLOGIA HEMOD. CONTROLE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	100		
104	PASTA PARA DOCUMENTOS COM ABA, FTO.32 X 46, EM PAPEL DUPLEX 250G, 01 COR	UNID	500		

LOTE 03 - MATERIAL GRÁFICO CEREST

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	QTD	V. UNIT.	TOTAL
1	BPA(BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL), BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BL OC	100		
2	BPA (CONSOLIDADO), BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BL OC	100		
3	CARTAZES, FTO 42 X 62, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 170G, COLORIDO	UNI D	2.000		
4	CARTILHA, FTO 15 X 21, 32 PAGINAS, CAPA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150G FRENTE COLOR, MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G F/V COLOR;	UNI D	5.000		
5	CERTIFICADOS, FTO 21 X 30, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 170G, COLORIDO	UNI D	1000		
6	CONVITES, FTO 21 X 30, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 230G, COLORIDO	UNI D	200		
7	EVOLUÇÃO CLÍNICA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	10		
8	EVOLUÇÃO ENFERMAGEM, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

9	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DOENÇA REL. AO T. TRANSTORNOS MENTAIS, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPELOFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	20		
10	FICHA CADASTRAL DE SERVIDOR, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR,F/V	BL OC	10		
11	FICHA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO SOCIAL, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	10		
12	FICHA DE ATENDIMENTO E PSICOLÓGICO, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, 3 VIAS	JG	10		
13	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	20		
14	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE VACINAS ESPECIAIS, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	20		
15	FICHA DE FREQUENCIA DOS FUNCIONÁRIOS, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	10		
16	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO CÂNCER RELACIONADA AO TRABALHO,BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	20		
17	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO DERMATOSES/OCUPACIONAIS, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	20		
18	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 22 X 24 , EM PAPEL OFFSET 75G, 01COR	BL OC	10		
19	FICHA DE NOT.E INV. DE ACIDENTE DE TRAB./EXP.MAT. BIOL., BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	20		
20	FICHA DE NOT.E INV. DE ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	20		
21	FICHA DE NOT. E INV. DE DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO LER, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	20		
22	FICHA DE NOT. E INV. DE DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO/PAIR, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	20		
23	FICHA DE NOT. E INVEST. ANIMAIS PEÇONHENTOS, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	20		
24	FICHA DE NOT. E INVEST. TETANO ACIDENTAL, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

25	FICHA DE RECEITUÁRIO E SOLICITAÇÃO DE EXAME, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 16,5 X 24, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	20		
26	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 16,5 X 24, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	20		
27	FICHA DE NOT. E INV. DE DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO PNEUMOCONIOSES, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	20		
28	FOLHA DE REQUERIMENTO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	10		
29	FORMULÁRIO DE APAC, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	20		
30	FOLDERS, FTO 21 X 30, EM PAPEL COUCHÊ 115G, COLORIDO, F/V COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TOTAL	UNI D	20.000		
31	CARTILHAS, FTO 21 X 30, 16 PAGINAS, CAPA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150G FRENTE COLOR, MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G F/V COLOR;	UNI D	2.000		
32	FORMULÁRIOS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	UNI D	5.000		
33	CRACHÁ FUNCIONAL EM PVC FTO. 5,5 X 8,5 COM ACESSÓRIO TIPO JACARÉ	UNI D	100		
34	CARTAZES PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS FTO. 31 X 44 EM PAPEL COUCHÊ 115, IMPRESSÃO COLOR	UNI D	10.000		
35	PANFLETOS PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS FTO. 15 X 21, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, IMPRESSÃO COLOR	UNI D	100.000		
36	INFORMATIVO, FTO 21 X 30, 24 PAGINAS, EM PAPEL COUCHÊ 115G, IMPRESSÃO COLOR	UNI D	20.000		

LOTE 04 - MATERIAL GRÁFICO EACS/ESF

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	QTD	V. UNIT.	TOTAL
1	DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A PESSOA É MORADOR DO BAIRRO/COMUNIDADE, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	8		
2	DECLARAÇÃO DE NÃO ACEITE DA VISITA DO ACS, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	8		
3	ESCALA DE ATIVIDADE MENSAL - EACS, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	20		
4	FICHA 99, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	1.000		
5	FICHA B HA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	100		
6	FICHA B DIA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	100		

Avenida Rui Barbosa, 337, Prainha - CEP: 68.005-080

Tel: (93) 2101-0100 - E-mail: ou licitacaosemsastm@hotmail.com ou cplsemsa.stm@gmail.com

Núcleo de Licitações e Contratos - SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

7	FICHA B GEST, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	100		
8	FICHA B HAN, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	50		
9	FICHA B TB, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	50		
10	FICHA C, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	15		
11	FICHA D DE ACS, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	120		
12	FICHA D ENFERMEIRO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	60		
13	FICHA DE BPA(BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ACS-BPA), BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	500		
14	FICHA DE INTERESSADO (A), BL C/ 100 FOLHAS, FTO 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	10		
15	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO DO EACS, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 10 X 15, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	5		
16	FICHA DE DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	15		
17	RELATÓRIO PMA2, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	50		
18	RELATÓRIO SSA2, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR,F/V	BL OC	80		
19	ENCAMINHAMENTO DO ACS, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, SERRILHADO	BL OC	160		
20	RELATÓRIO DE VISITAS DOMICILIARES, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	10		
21	RELATÓRIO PMA2-C, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 19 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	150		
22	FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DE VIAGEM DO ENFERMEIRO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	5		
23	FICHA H, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	2.000		
24	FOLDERS PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS FTO. 21 X 30, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, IMPRESSÃO COLOR COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TOTAL	UNI D	50.000		
25	CARTAZES PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS FTO. 31 X 44 EM PAEL COUCHÊ 115, IMPRESSÃO 4X1 COR	UNI D	10.000		
26	PANFLETOS PARA CAMPANHAS INSTITUCIONAL EDUCATIVAS FTO. 15 X 21, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, IMPRESSÃO COLOR	UNI D	200.000		
27	CERTIFICADO, FTO 10 X 14, EM PAPEL VG,	UNI	3.500		

Avenida Rui Barbosa, 337, Prainha - CEP: 68.005-080

Tel: (93) 2101-0100 - E-mail: ou licitacaosemsastm@hotmail.com ou cplsemsa.stm@gmail.com

Núcleo de Licitações e Contratos - SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

	COLORIDO	D			
28	FICHA SISTEMA E-SUS DE CADASTRO INDIVIDUAL FTO. 21X30, 100X1 EM PAPEL OFFSET 75G IMPRESSÃO 01 COR	BL OC	1.500		
29	FICHA SISTEMA E-SUS DE CADASTRO DOMICILIAR FTO. 21X30, 100X1 EM PAPEL OFFSET 75G IMPRESSÃO 01 COR	BL OC	1.000		
30	FICHA SISTEMA E-SUS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FTO. 21X30, 100X1 EM PAPEL OFFSET 75G IMPRESSÃO 01 COR	BL OC	500		
31	FICHA SISTEMA E-SUS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FTO. 21X30, 100X1 EM PAPEL OFFSET 75G IMPRESSÃO 01 COR	BL OC	200		
32	FICHA SISTEMA E-SUS DE ATIVIDADE COLETIVA FTO. 21X30, 100X1 EM PAPEL OFFSET 75G IMPRESSÃO 01 COR	BL OC	100		
33	FICHA SISTEMA E-SUS DE PROCEDIMENTOS FTO. 21X30, 100X1 EM PAPEL OFFSET 75G IMPRESSÃO 01 COR	BL OC	200		
34	FICHA SISTEMA E-SUS DE VISITA DOMICILIAR FTO. 21X30, 100X1 EM PAPEL OFFSET 75G IMPRESSÃO 01 COR	BL OC	1.000		
35	CRACHÁ FUNCIONAL EM PVC FTO. 5,5 X 8,5 COM ACESSÓRIO TIPO JACARÉ	UNI D	800		
36	FORMULÁRIO D COMPLEMENTAR, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	150		
37	RECEITUÁRIO BL 50 X 2 FOLHAS, FTO. 15 X 21, EM PAPEL AUTO COPIATIVO 75G, IMPRESSÃO 01 COR	BL OC	5.000		

LOTE 05 - MATERIAL GRÁFICO DT

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	QTD	V. UNIT.	TOTAL
1	REQUISIÇÃO DE EXAME CITAPATOLÓGICO-COLO DO ÚTERO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G(LETRA VERMELHA), 1 COR, F/V	BL OC	500		
2	REQUISIÇÃO DE EXAME CITAPATOLÓGICO-MAMA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G(LETRA ROSA), 1 COR, F/V	BL OC	10		
3	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO-COLO DO ÚTERO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G(LETRA LARANJA), 1 COR, F/V	BL OC	10		
4	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO-MAMA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G(LETRA LILÁS), 1 COR, F/V	BL OC	10		
5	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G(LETRA VERDE), 1 COR, F/V	BL OC	80		
6	RESULTADO DE MAMOGRAFIA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G(LETRA AZUL), 1 COR, F/V	BL OC	80		

Avenida Rui Barbosa, 337, Prainha - CEP: 68.005-080

Tel: (93) 2101-0100 - E-mail: ou licitacaosemsastm@hotmail.com ou cplsemsa.stm@gmail.com

Núcleo de Licitações e Contratos - SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

7	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, COLORIDO	BL OC	100		
8	CARTÃO DA GESTANTE, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 170G, COLORIDO, F/V	UNID	20.000		
9	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, FRENTE COLORIDO, VERSO 01 COR	BL OC	180		
10	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR, F/V	BL OC	100		
11	PEDIDO DE MEDICAMENTO PLANEJAMENTO FAMILIAR, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BL OC	20		
12	PLANILHA DE ESTIMATIVA ANUAL DE MÉTODOS ANTICONCEPCIONAIS, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	5		
13	FICHA PERINATAL, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 1 COR, F/V	BL OC	100		
14	PROTOCOLO DE ENVIO DE PCCU P/ LABORATORIO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	70		
15	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE SAÚDE MENTAL, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	50		
16	PEDIDO DE MEDICAMENTO SAÚDE MENTAL, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	50		
17	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SAÚDE MENTAL, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	20		
18	CONSENTIMENTO INFORMADO PARA REALIZAÇÃO DE VASECTOMIA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	20		
19	DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	20		
20	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE LAQUEADURA E VASECTOMIA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	20		
21	RESUMO CLÍNICO DE CANDIDATO ESTERILIZAÇÃO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	20		
22	TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ESTERILIZAÇÕES CIRURGICAS, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	20		
23	TERMO DE SOLICITAÇÃO E CONSENTIMENTO INFORMADO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	20		
24	TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA CONTRACEPÇÃO CIRURGICA, BL C/ 100 FOLHAS,	BL OC	20		

Avenida Rui Barbosa, 337, Prainha - CEP: 68.005-080

Tel: (93) 2101-0100 - E-mail: ou licitacaosemsastm@hotmail.com ou cplsemsa.stm@gmail.com

Núcleo de Licitações e Contratos - SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

	FTO 21 X 30,EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR				
25	FICHA DE APRAZAMENTO E CONTROLE DE HANSENÍASE, FTO 14 X 18,EM PAPEL OFFSET 120G, 01 COR, F/V	UNI D	100		
26	FICHA DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADA DAS FUNÇÕES NEURAIS/COMP., BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30,EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	20		
27	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE INTERCORRÊNCIA APÓS ALTA POR CURA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30,EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	20		
28	FICHA DE VIGILÂNCIA DE CONTATOS INTRADOMICILIARES DE HANSENÍASE, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30,EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	20		
29	FICHA PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DA HANSENIASE, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30,EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	20		
30	PEDIDO DE MEDICAMENTO HANSENIASE,BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30,EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	20		
31	PROTOCOLO DE INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE MH EM < DE 15 ANOS, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30,EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	20		
32	TERMO DE RESPONSABILIDADE PRESCRIÇÃO TALIDOMIDA-MÉDICO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30,EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	20		
33	TERMO DE RESPONSABILIDADE PRESCRIÇÃO TALIDOMIDA-USUÁRIO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30,EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	20		
34	FICHA DE TRATAMENTO SUPERVISIONADO DE TUBERCULOSE - ACOMPANHAMENTOS DE TOMADA, FTO 18 X 25,EM PAPEL OFFSET 170G, 01 COR, F/V	UNI D	500		
35	PEDIDO DE MEDICAMENTO TUBERCULOSE, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30,EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	10		
36	CADASTRO DO HIPERDIA (FRENTE E VERSO), BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30,EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	200		
37	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30,EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	10		
38	PEDIDO DE MEDICAMENTO HIPERDIA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 15 X 21,EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	50		
39	CONSOLIDADO MENSAL DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO DE FERRO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 15 X 21,EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	5		
40	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30,EM PAPEL OFFSET 75G, COLOR, F/V	BL OC	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

41	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	80		
42	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO DE FERRO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	15		
43	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE ALEITAMENTO MATERNO EXCLUSIVO - PROAME, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	20		
44	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR,	BL OC	5		
45	PEDIDO DE MEDICAMENTO DE DISPENSAÇÃO ESPECIAL, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	35		
46	FICHA H, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	2.000		
47	RECEITUÁRIO BL 50 X 2 FOLHAS, FTO. 15 X 21, EM PAPEL AUTO COPIATIVO 75G, IMPRESSÃO 01 COR	BL OC	4.000		
48	FICHA DE APRAZAMENTO, FTO 15 X 18, EM PAPEL OFFSET 170G, IMPRESSÃO COLOR F/V	UNI D	1.000		
49	LAUDO PARA ACESSO A GLICOÍMETRO CONTROLE DE DIABETES, BL COM 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, F/COLOR	BL OC	10		
50	FICHA DE CONSULTA A PUÉRPERA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, F/V 1 COR	BL OC	10		
51	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, F/V COLOR	BL OC	20		
52	TRANSFERENCIA DE PACIENTES, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, F/V 1 COR	BL OC	5		
53	PEDIDO INTERNO DE MATERIAL, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 15 X 17, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	20		

LOTE 06 - MATERIAL GRÁFICO SAÚDE BUCAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	QTD	V. UNIT.	TOTAL
1	ATESTADO MÉDICO ODONTOLÓGICO CID , BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC O	360		
2	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	300		
3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	300		

Avenida Rui Barbosa, 337, Prainha - CEP: 68.005-080

Tel: (93) 2101-0100 - E-mail: ou licitacaosemsastm@hotmail.com ou cplsemsa.stm@gmail.com

Núcleo de Licitações e Contratos - SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

4	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	1.080		
5	FOLDER, FTO. 21 X 30, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO, F/V	UNI D	5.000		
6	PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO MATERIAL ALMOXARIFADO, BL C/ 100FLS, FTO 19 X 23, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	180		
7	RECEITUÁRIO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 170G, 01 COR	BL OC	360		

LOTE 07 - MATERIAL GRÁFICO DUA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	QTD	V. UNIT.	TOTAL
1	ATESTADO MÉDICO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	3.000		
2	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTES, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	3.000		
3	BPA (BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL), BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	3.000		
4	CARTÃO ÍNDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE, FTO 9,5 X 13, EM PAPEL OFFSET 170G, 01 COR, F/V	UNI D	30.000		
5	DECLARAÇÃO DE PRÉ NATAL/ RIO-PLANALTO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	500		
6	DECLARAÇÃO DE PRONTUÁRIO DO CLIENTE (INSS), BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	200		
7	FICHA DE RECEITUÁRIO E SOLICITAÇÃO DE EXAME, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	10.000		
8	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERENCIA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	5.000		
9	FOLHA DE REQUERIMENTO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	200		
10	PEDIDO INTERNO DE MATERIAL, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	2.000		
11	PRONTUÁRIO DO CLIENTE, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	5.000		
12	PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DO MATERIAL ALMOXARIFADO RIO/PLANALTO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 20 X 20, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	2.000		
13	RECEITUÁRIO/CONSULTA MARCADA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	15.000		
14	REQUISIÇÃO DE MATERIAL DO ALMOXORIFADO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	5.000		

Avenida Rui Barbosa, 337, Prainha - CEP: 68.005-080

Tel: (93) 2101-0100 - E-mail: ou licitacaosemsastm@hotmail.com ou cplsemsa.stm@gmail.com

Núcleo de Licitações e Contratos - SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

15	RECEITUÁRIO BL 50 X 2 FOLHAS, FTO. 15 X 21, EM PAPEL AUTO COPIATIVO 75G, IMPRESSÃO 01 COR	BL OC	10.000		
16	RESULTADO DE EXAME LAB. ANALISES CLINICAS, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	500		
17	PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DO ALMOXARIFADO (PORTE MÉDIO), BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	40		
18	PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DO ALMOXARIFADO (PORTE GRANDE), BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	20		
19	PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DO ALMOXARIFADO (PEQUENO PORTE), BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	10		
20	PADRÃO DAS UBS 24HORAS POR SEMANA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	10		
21	FICHA BPA-I (BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO , BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	500		

LOTE 08 - MATERIAL GRÁFICO DIVISA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	QTD	V. UNIT.	TOTAL
1	MOVIMENTO MENSAL IMUNOBIOLOGICO, 12 FL, FTO 21 X30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	UNI D	500		
2	FICHA DE PRATELEIRA FTO 21 X30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	UNI D	1.000		
3	RECEITUÁRIO B (AZUL) DA PORT. 344/98, 20 X1 VIAS NAS MEDIDAS 26 X 9,5; 1ª VIA EM SUPER BOND AZUL 1 x 0;	BL OC	300		
4	REQUISIÇÃO DE EXAME LABORATORIAL, FTO 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	UNI D	500		
5	REQUISIÇÃO DE MATERIAL FTO 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	UNI D	1.000		
6	RESULTADO DE EXAME FTO 21 X30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	UNI D	2.000		
7	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE NIVEL SUP, NAS MEDIDAS 21X 30; FOLHA EM OFFSET 75G COM 1 X 0;	UNI D	500		
8	COMISSÃO DE CONTROLE DE INF. HOSP., NAS MEDIDAS 21 X 30; FOLHA EM OFFSET 75G COM 1 X 0;	UNI D	500		
9	CARTEIRA DE SAÚDE PARA MANIPULADOR DE ALIMENTOS	UNI D	500		
10	CARTEIRA DE VACINAÇÃO MENINO, FTO 20 X 44, EM PAPEL OFFSET 170G, COLORIDO,F/V	UNI D	4.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

11	CARTEIRA DE VACINAÇÃO MENINA, FTO 20 X 44, EM PAPEL OFFSET 170G, COROLIDO, F/V	UNI D	4.000		
12	CARTEIRA DE VACINAÇÃO ADULTO, FTO 8 X 20, EM PAPEL OFFSET 170G, 01 COR,F/V	UNI D	4.000		
13	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DA HOMEM, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 170G, FRENTE COLORIDO, VERSO 01 COR	UNI D	6.000		
14	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DA MULHER, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 170G, FRENTE COLORIDO, VERSO 01 COR	UNI D	6.000		
15	CONTROLE INDIVIDUAL DE TRATAMENTO ANTI RABICO HUMANO, FTO 9 X 22, EM PAPEL OFFSET 170G, 01 COR,F/V	UNI D	1.000		
16	CARTÃO SOBRA DE VACINAÇÃO, NAS MEDIDAS 22 X 9; FOLHA EM OFFSET 170G COM 1 X 1;	UNI D	2.000		
17	NOTIFICAÇÃO NEGATIVA, FTO 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	20		
18	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, (02 MODELOS, 1 F/V E 1 FRENTE)	BL OC	10		
19	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO HEPATITE VIRAIS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	40		
20	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE SÍFILIS CONGÊNITA, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	10		
21	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE COQUELUCHE, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	10		
22	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ATEND. ANTI-RABICO, FTO 21 X 30, PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	50		
23	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO ANIMAIS PEÇONHENTOS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	50		
24	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INV. DIARRÉIAS AGUDAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, (02 MODELOS)	BL OC	100		
25	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INV. DE DOENÇAS EXANTEMATICAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	10		
26	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DA DENGUE, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	100		
27	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS DE CHAGAS, FTO 21 X 30, PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	10		
28	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE FEBRE TIFOÍDE, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	10		
29	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO HANTAVIROSE, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

30	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DST, FTO 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	10		
31	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INV. LEISHMANIOSE TEGUMENTAR, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	20		
32	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO LEISHMANIOSE VISCERAL, FTO 21 X 30, PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	20		
33	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO LEPTOSPIROSE, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	20		
34	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO MENINGITE, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	20		
35	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INV. PARALISIA FLÁCIDA AGUDA, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	20		
36	FICHA DE CADASTRO DE VACINAS ESPECIAIS, FTO 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 170G, 01 COR	BL OC	20		
37	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE VACINAS ESPECIAIS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	20		
38	FICHA DE NOT. E INV. COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	20		
39	FICHA DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG), FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	10		
40	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INV. DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SEXUAL, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	10		
41	RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETA DO PECD, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	UNI D	500		
42	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE, FTO 10 X 15, EM PAPEL OFFSET 170G, 01 COR	UNI D	30000		
43	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - REGISTRO DIÁRIO DO SERV. ANT., FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	UNI D	30000		
44	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE -PNCD, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	UNI D	1000		
45	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPECIE - PCFAD - FAD, FTO 4 X 6, EM PAPEL ADESIVO, 01 COR	UNI D	500		
46	BOLETIM DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETA - PECD, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	UNI D	3000		
47	FICHA DE INTERDIÇÃO DVS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	UNI D	500		
48	FORMULÁRIO DE AUTO DE INFRAÇÃO, BL 50 POR 3, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 63G, 3 VIAS (BRANCO, AMARELO, AZUL), NUMERADO, AUTOCOPIATIVO	BL OC	100		

Avenida Rui Barbosa, 337, Prainha - CEP: 68.005-080

Tel: (93) 2101-0100 - E-mail: ou licitacaosemsastm@hotmail.com ou cplsemsa.stm@gmail.com

Núcleo de Licitações e Contratos - SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

49	FORMULÁRIO DE APREENSÃO E REMOÇÃO, BL 50 POR 3, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 63G, 3 VIAS (BRANCO, AMARELO, AZUL), NUMERADO, AUTOCOPIATIVO	BL OC	200		
50	ROTEIRO DE INSPEÇÃO - AMBULANTES, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR;	UNI D	500		
51	ROTEIRO DE INSPEÇÃO - HOTEL E MOTEL, FTO 21 X 30, PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, (02 MODELOS, 1 FRENTE E 1 F/V)	UNI D	500		
52	ROTEIRO DE INSPEÇÃO-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, (2 MODELOS F/V)	UNI D	500		
53	ROTEIRO DE INSPEÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, (02 MODELOS, 01 FRENTE E 01 F/V)	UNI D	500		
54	ROTEIRO DE INSPEÇÃO DE SALÃO DE BELEZA, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, (02 MODELOS, 01 FRENTE E 01 F/V)	UNI D	500		
55	ROTEIRO DE INSPEÇÃO DE ALIMENTOS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, (02 MODELOS, 1 FRENTE E 1 F/V)	UNI D	500		
56	ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA AÇOUGUE, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, (02 MODELOS F/V)	UNI D	500		
57	ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA MERCADO DE VISCERAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, (02 MODELOS, 01 F/V E 01 FRENTE)	UNI D	500		
58	ROTEIRO DE INSPEÇÃO EM OPTICAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	UNI D	500		
59	ROTEIRO DE INSPEÇÃO EM AMBULATÓRIO, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, (03 MODELOS F/V)	UNI D	500		
60	IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO CONSULTÓRIO MÉDICO, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	UNI D	500		
61	ROTEIRO DE INSPEÇÃO - LABORATÓRIO, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, (12 MODELOS F/V)	UNI D	500		
62	ROTEIRO DE INSPEÇÃO - DIST. DE MEDICAMENTO, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	UNI D	500		
63	AUTO DE APREENSÃO DE AMOSTRA DE PRODUTOS PARA ANÁLISE LABORATORIAL, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, (03 MODELOS F/V)	UNI D	500		
64	ROTEIRO DE INSPEÇÃO EM FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, (06 MODELOS F/V)	UNI D	500		
65	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INV. DE ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	20		
66	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS, BLOCO COM 100 X 1, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 03 MODELOS (2 F/V, 1 FRENTE)	BL OC	200		

Avenida Rui Barbosa, 337, Prainha - CEP: 68.005-080

Tel: (93) 2101-0100 - E-mail: ou licitacaosemsastm@hotmail.com ou cplsemsa.stm@gmail.com

Núcleo de Licitações e Contratos - SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

67	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA A AMARELA, FTO 10 X 10, EM PAPEL SUPERBOND 63G (PAPEL AMARELO), 01 COR, F/V, NUMERADO, (APARTIR N°11801)	BL OC	100		
68	REQUISIÇÃO DE EXAME CANINO, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	UNI D	2000		
69	PCL NAS MEDIDAS 21 X 30; FOLHA EM OFFSET 75G COM 1 X 1;	UNI D	1000		
70	CARTEIRA DE VACINAÇÃO ANTI - RÁBICA HUMANA, FTO 10 X 22, EM PAPEL OFFSET 170G, 01 COR, F/V	UNI D	1.000		
71	CARTEIRA DE VACINAÇÃO ANTI - RÁBICA ANIMAL, FTO 10 X 10, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	UNI D	20.000		
72	FOLHAS DE REGISTRO DE VACINAÇÃO ANTIRRABICA, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	UNI D	1.000		
73	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA TALIDOMIDA, BLOCO 100 X 1, FTO 11 X 21, EM PAPEL OFFSET 63G,01 COR, SERRILHADO E NUMERADO (APARTIR N° 5681)	BL OC	100		
74	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL C2 RETINÓIDES, BLOCO 100 X 1, FTO 9 X 21, EM PAPEL OFFSET 63G,01 COR, SERRILHADO E NUMERADO (APARTIR N° 1501)	BL OC	100		
75	PROCEDIMENTO LABORATORIAL NO CASOS SUSPEITOS DE DENGUE, NAS MEDIDAS 21 X 30; FOLHA EM OFFSET 75G COM 1 X 0;	UNI D	500		
76	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INV. DE SÍFILIS EM GESTANTES, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	UNI D	500		
77	FOLDER - "COMBATER A DENGUE", FTO 21 X 30, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO, F/V	UNI D	40000		
78	PANFLETO - "BRASIL UNIDO CONTRA A DENGUE", FTO 11 X 21, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO, F/V	UNI D	40000		
79	FOLDER "CALAZAR", FTO 21 X 30, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO, F/V	UNI D	8000		
80	FOLDER - "LEISHMANIOSE TEGUMENTAR", FTO 21 X 30, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO, F/V	UNI D	5000		
81	PANFLETO- RAIVA, FTO 11 X 21, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO, F/V	UNI D	5000		
82	FOLDER - "DOENÇA DE CHAGAS - PREVENIR É O MELHOR REMÉDIO", FTO 20 X 21, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO, F/V	UNI D	5000		
83	FOLDER - "DOENÇA DE CHAGAS - SAIBA COMO EVITAR", FTO 21 X 30, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLOR, F/V	UNI D	5000		
84	FOLDER - "MORCEGOS", FTO 21 X 30, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO, F/V	UNI D	5000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

85	PANFLETO - "FEBRE AMARELA", FTO 15 X 21, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO, F/V	UNI D	3000		
86	FOLDER - "LEPTOSPIROSE", FTO 21 X 30, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO, F/V	UNI D	5000		
87	CARTILHA - "BOAS PRATICAS DE MANIPULAÇÃO", FTO 21 X 30, 16 PAGINAS, CAPA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150G FRENTE COLOR, MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G F/V ;	UNI D	3000		
88	FOLDER -"TABAGISMO", FTO 21 X 30, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO, F/V (2 MODELOS, 5000 DE CADA)	UNI D	10000		
89	FOLDER - "CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE DST", FTO 21 X 30, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO, F/V	UNI D	2000		
90	PANFLETOS - "INFLUENZA A - SAIBA COMO SE PREVENIR", FTO 15 X 21, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLOR, F/V	UNI D	2000		
91	PANFLETOS - "VÍRUS DA GRIPE - PREVINA-SE", FTO 15 X 21, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO, F/V	UNI D	2000		
92	FOLDER - "ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR", FTO 21 X 30, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO, F/V	UNI D	2000		
93	FOLDER - "VIGILÂNCIA SANITÁRIA", FTO 21 X 30, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO, F/V	UNI D	2000		
94	CARTAZES PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS FTO. 31 X 44 EM PAPEL COUCHÊ 115, IMPRESSÃO COLOR	UNI D	10.000		
95	PANFLETOS PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS FTO. 15 X 21, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, IMPRESSÃO COLOR	UNI D	100.000		
96	CRACHÁ FUNCIONAL EM PVC FTO. 5,5 X 8,5 COM ACESSÓRIO TIPO JACARÉ	UNI D	500		
97	FOLDER "ACIDENTES DE TRÂNSITO", FTO 21X30, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO F/V	UNI D	10.000		
98	FOLDER "TUBERCULOSE" FTO 21 X 30, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO, F/V	UNI D	5.000		
99	FOLDER "HANSENÍASE" FTO 21 X 30, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO, F/V	UNI D	5.000		
100	FOLDER "HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA" FTO 21 X 30, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO, F/V	UNI D	10.000		
101	CARTILHA "FUNCIONALIDADE DA DIVISA" 16 PAGINAS, CAPA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150G FRENTE COLOR, MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G F/V 1 COR ;	UNI D	10.000		
102	FICHA H, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	3.000		

LOTE 09 - MATERIAL GRÁFICO TFD

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	V.	TOTAL
------	-----------	-----	-----	----	-------

Avenida Rui Barbosa, 337, Prainha - CEP: 68.005-080

Tel: (93) 2101-0100 - E-mail: ou licitacaosemsastm@hotmail.com ou cplsemsa.stm@gmail.com

Núcleo de Licitações e Contratos - SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

		D		UNIT.	
1	CAPA PARA PROCESSO DE TFD, FTO 33 X 46, C/ ABA, EM PAPEL DUPLEX 230G, 01 COR	UNI D	500		
2	RELÁTÓRIO DE ALTA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	5		
3	FICHAS DE ENTRADA DE PROCESSO, FTO 10 X 10, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	UNI D	400		
4	TERMO DE RESPONSABILIDADE/ RESPONSABILIZANDO-SE PELAS PASSAGENS, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	3		
5	PRONTUÁRIO DE EVOLUÇÃO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	5		
6	EVOLUÇÃO/CONTINUAÇÃO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	5		
7	PTFD, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	5		
8	TERMO DE RESPONSABILIDADE/ RESPONSABILIZANDO-SE PELO PACIENTE, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	5		
9	ORIENTAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS DE TFD, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 10 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	4		
10	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO (AJUDA DE CUSTO), BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	5		
11	ATESTADO MÉDICO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	5		
12	OFÍCIO DE PASSAGENS - TARCISIO LOPES, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	5		
13	OFICIO DE PASSAGENS - TURISAN, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	5		
14	TERMO DE RESPONSABILIDADE/ CASA DE APOIO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	5		
15	DE/PARA, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	2		
16	DECLARAÇÃO PARA MÉDICOS ASSISTENTES, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	5		
17	TERMO DE RESPONSABILIDADE/ INTERROMPER TRATAMENTO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	2		
18	LAUDO MÉDICO, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BL OC	5		
19	DECLARAÇÃO DE TROCA DE ACOMPANHANTE, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

20	ANEXO 3 , BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	5		
21	FICHA DE SAÍDA DE PROCESSO, FTO 10 X 10, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	UNI D	400		
22	LIBERAÇÃO DE PASSAGENS/ AO GABINETE, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 15 X 21, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	5		
23	DE/ PARA - FAX (MENSAGEM), BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BL OC	2		

LOTE 10 - MATERIAL GRÁFICO CAPS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	QTD	V. UNIT.	TOTAL
1	FOLDER CENTRO DE ATENÇÃO PSOCOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS, COLOR, NAS MEDIDAS 21 X 30; FOLHA EM COUCHE BRILHO 115G COM 4 X 4;	UNI D	5.000		
2	BLOCO CONSULTA MARCADA 100 X 1 VIAS NAS MEDIDAS 15 X 21; 1ª VIA EM OFFSET 75G COM 1 X 0;	BL OC	30		
3	BLOCO ATESTADO MÉDICO 100 X 1 VIAS NAS MEDIDAS 15 X 21; 1ª VIA EM OFFSET 75G COM 1 X 0;	BL OC	2		
4	BLOCO MARCAÇÃO DE CONSULTAS - CAPS 100 X 1 VIAS NAS MEDIDAS 21 X 30 NAS MEDIDAS 21 X 30; 1ª VIA EM OFFSET 75G COM 1 X 0;	BL OC	4		
5	BLOCO DESCRIÇÃO DE MATERIAL 100 X 1 VIAS NAS MEDIDAS 21 X 30; 1ª VIA EM OFFSET 75G COM 1 X 0;	BL OC	4		
6	BLOCO PRONTUÁRIO DE CLIENTE 199 X 1 VIAS NAS MEDIDAS 21 X 30; 1ª VIA EM OFFSET 75G COM 1 X 0;	BL OC	30		
7	CARTÃO DE AGENDAMENTO NAS MEDIDAS 15 X 21; FOLHA EM OFFSET 179G COM 1 X 0;	UNI D	200		
8	BLOCO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-ALCOOL E DROGAS-CAPS 100 x 1 VIAS NAS MEDIDAS 21 x 30; 1ª VIA EM OFFSET 75G COM 1 x 1;	BL OC	10		
9	BLOCO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-ALCOOL E DROGAS CAPS-AD (ACOLHIMENTO Nº CARTÃO DO SUS) 100 x 1 VIAS NAS MEDIDAS 21 x 30; 1ª VIA EM OFFSET 75G COM 1 x 1	BL OC	8		
10	BLOCO RAAS IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO DO SUS 100 x 1 VIAS NAS MEDIDAS 21 x 30; 1ª VIA EM OFFSET 75G COM 1 x 1;	BL OC	20		
11	BLOCO RAAS AÇÕES REALIZADAS 100 x 1 VIAS NAS MEDIDAS 21 x 30; 1ª VIA EM OFFSET 75G COM 1 x 1;	BL OC	8		
12	BLOCO BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (INDIVIDUALIZADO) ATENDIMENTO REALIZADO 100 x 1 VIAS NAS MEDIDAS 21 x 30; 1ª VIA EM OFFSET 75G COM 1 x 1;	BL OC	20		

LOTE 11 - MATERIAL GRÁFICO BOLSA FAMÍLIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	QTD	V. UNIT.	TOTAL
1	MATRIZ DE INTERFACE DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA NA SAÚDE NAS MEDIDAS 21 x 30; 1ª VIA EM OFFSET 75G COM 1 x 0;	UNI D	100		
2	MANUAIS DO CADERNO DE ATENÇÃO BÁSICA ALEITAMENTO MATERNO E ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR NAS MEDIDAS 21 x 30; CAPA EM TRIPLEX 250G COLOR; MIOLO 1 EM OFFSET 75G COM 1 X 1 E 112 PÁGINAS;	UNI D	200		
3	FICHAS DE CADASTRO INDIVIDUAL NAS MEDIDAS 21 x 30; FOLHA EM OFFSET 75G COM 1 x 0;	UNI D	30.000		
4	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ESTADO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS MAIORES DE 05 ANOS NAS MEDIDAS 21 x 30; FOLHA EM OFFSET 75G COM 1 x 1;	UNI D	20.000		
5	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ESTADO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS MENORES DE 05 ANOS NAS MEDIDAS 21 x 30; FOLHA EM OFFSET 75G COM 1 x 1;	UNI D	10.000		
6	MANUAIS DE PROTOCOLOS DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAIS NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE NAS MEDIDAS 15 x 21 (FECHADO); CAPA EM COUCHE BRILHO 230G, COLOR; MIOLO 1 EM OFFSET 75G, 1 COR, E 64 PÁGINAS;	UNI D	100		
7	CARTAZES PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS FTO. 31 X 44 EM PAEL COUCHÊ 115, IMPRESSÃO COLOR	UNI D	10.000		
8	PANFLETOS PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS FTO. 15 X 21, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, IMPRESSÃO COLOR	UNI D	100.000		
9	FOLDER PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A, NAS MEDIDAS 21 x 30; FOLHA EM COUCHE BRILHO 115G COM 4 x 4;	UNI D	5.000		

LOTE 12 - MATERIAL GRÁFICO OUVIDORIA SEMSA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	QTD	V. UNIT.	TOTAL
1	FOLDERS COLORIDOS COM INFORMAÇÕES SOBRE OUVIDORIA DO SUS, FORMATO 20 X 20 PAPEL COUCHÊ 120G, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO.	UNI D	30.000		
2	CARTILHAS COM INFORMAÇÕES SOBRE OUVIDORIA DO SUS, FORMATO 15 X 21 FECHADA, COM 08 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 170G E PARTE INTERNA PAPEL OFFSET COLORIDO.	UNI D	20.000		

LOTE 13 - MATERIAL GRÁFICO SEMSA ADM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	QTD	V. UNIT.	TOTAL
------	-----------	----------	-----	-------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

1	CAPA DE PROCESSO FTO. 22 X 32 (FECHADA) EM PAPEL OFFSET 180G, IMPRESSÃO 01 COR	UNID	10.000		
2	CRACHA FUNCIONAL EM PVC IMPRESSÃO COLOR DADOS VARIÁVEIS (FOTOS TIRADAS PELO FORNECEDOR NOS SETORES DA SEMSA)	UNID	2000		
3	FOLDERES PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS FTO. 21 X 30 EM PAPEL COUCHÊ 115, IMPRESSÃO COLOR	UNID	20.000		
4	CARTAZES PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS FTO. 31 X 44 EM PAPEL COUCHÊ 115, IMPRESSÃO COLOR	UNID	10.000		
5	FICHA DE FREQUÊNCIA RH BL C/ 100 FOLHAS, FTO. 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR	BLOC	300		
6	LONA PARA BANNER, IMPRESSÃO COLOR COM ACABAMENTO	MT2	200		
7	LONA PARA FAIXA, IMPRESSÃO COLOR COM ACABAMENTO DE ILHOS	MT2	500		
8	ADESIVO LEITOSO PROMOCIONAL IMPRESSÃO, RECORTE E SERVIÇO DE COLOCAÇÃO	MT2	300		
9	ADESIVO D 3000 PARA EMVELOPAMENTO DE VEÍCULOS DA SEMSA COM APLICAÇÃO E VENIZ AUTOMOTIVO E COLOCAÇÃO NO VEÍCULO	MT2	150		
10	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE SETORES DA SEMSA E POSTOS DE SAÚDE COM SERVIÇO DE COLOCAÇÃO NO LOCAL	MT2	300		
11	PLACA EM ACM PARA IDENTIFICAÇÃO DE SETORES DA SEMSA E POSTOS DE SAÚDE COM SERVIÇO DE COLOCAÇÃO NO LOCAL	MT2	50		
12	ESTRUTURA METÁLICA EM METALON GALVANIZADO 20 X 30 PARA PLACAS COM SERVIÇO DE SOLDA E INSTALAÇÃO NO LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO POSTOS DE SAÚDE	MT2	150		
13	INFORMATIVO, FTO 21 X 30, 24 PAGINAS, EM PAPEL COUCHÊ 115G, IMPRESSÃO COLOR	UNID	20.000		

LOTE 14 - MATERIAL GRÁFICO UPA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	TOTAL
1	FORMULÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, 100x1, FTO 21X30, PAPEL OFFSET 75G, COLOR	BLOC	1.200		
2	PULSEIRAS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO 4 MODELOS, FTO 25X3, PAPEL ADESIVO 180G, IMPRESSÃO COLOR	UNID	200.000		
3	BOLETIM DE EMERGENCIA, 100X1, FTO 21X30, PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLOC	600		
4	PEDIDO INTERNO DE MATERIAL, 100X1, FTO 15X21, PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLOC	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

5	RECEITUÁRIOCONSULTA MARCADA, 100X1, FTO 15X21, PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLO C	2.000		
6	ATESTADO MÉDICO, 100X1, FTO 15X21, PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLO C	400		
7	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, 100X1, FTO 21X30, PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLO C	400		
8	PRESCRIÇÃO MEDICA, 100X1, FTO 21X30, PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLO C	400		
9	EVOLUÇÃO CLINICA/MULTIPROFISSIONAL, 100X1, FTO 21X30, PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLO C	400		
10	BALANÇO HIDRICO, 100X1, FTO 21X30, PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLO C	400		
11	CONTROLE DE ALMOXARIFADO, 100X1, FTO 21X30, PAPEL OFFSET 75G, 1 COR F/V	BLO C	500		
12	SOLICITAÇÃO DE EXAMES, 100X1, FTO 21X30, PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLO C	800		
13	TRASFERÊNCIA DE PACIENTES, 100x1, FTO 21X30, PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLO C	500		
14	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES, 50X2, FTO 21X30, PAPEL AUTO COPY, 1 COR F/V	BLO C	200		
15	ACIDENTE COM MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 100X1, FTO 21X30, PAPEL OFFSER 75G, 1 COR	BLO C	200		
16	INFORME DE TRANSFERENCIA DE PACIENTE, 100x1, FTO 21X30, PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLO C	400		
17	TERMO DE TROCA DE PLANTÃO, 50X2, FTO 15X21, PAPEL AUTO COPY, 1 COR	BLO C	300		
18	FICHA DE PASSAGEM DE PLANTÃO, 100X1, FTO 21X30, PAPEL OFFSET 75G, 1 COR F/V	BLO C	200		
19	ROTULO DE SORO, FTO 10X15, PAPEL ADESIVO, 1 COR	UNI D	150.000		
20	CENSO DE REANIMAÇÃO SALA VERMELHA, 100X1, FTO 21X30, PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLO C	200		
21	RECEITUÁRIO BL 50 X 2 FOLHAS, FTO. 15 X 21, EM PAPEL AUTO COPIATIVO 75G, IMPRESSÃO 01 COR	BLO C	2.000		
22	FOLDERS INSTITUCIONAL FTO. 21 X 30, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TOTAL	UNI D	20.000		
23	CARTAZES PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS FTO. 31 X 44 EM PAEL COUCHÊ 115, IMPRESSÃO COLOR	UNI D	5.000		
24	PANFLETOS PARA CAMPANHAS INSTITUCIONAL EDUCATIVAS FTO. 15 X 21, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, IMPRESSÃO COLOR	UNI D	100.000		
25	FICHA H, BL C/ 100 FOLHAS, FTO 21 X 30, EM PAPEL OFFSET 75G, 01 COR, F/V	BLO C	1.500		

VALOR TOTAL

Avenida Rui Barbosa, 337, Prainha - CEP: 68.005-080

Tel: (93) 2101-0100 - E-mail: ou licitacaosemsastm@hotmail.com ou cplsemsa.stm@gmail.com

Núcleo de Licitações e Contratos - SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

LOTE 15 - MATERIAL GRÁFICO SAMU					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	TOTAL
1	REGISTRO DE EMERGÊNCIA SAMU, 100X1, FTO 21X30, PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLOC	200		
2	CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DAS VIATURAS POR OCORRÊNCIA SAMU, 100X1, FTO 21X30, PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLOC	20		
3	CENTRAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO SAMU, 100X1, FTO 21X30, PAPEL OFFSET 75G, 1 COR	BLOC	10		
4	FOLDERS INSTITUCIONAL FTO. 21 X 30, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COLORIDO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TOTAL	UNID	10.000		
5	CARTAZES PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS FTO. 31 X 44 EM PAPEL COUCHÊ 115, IMPRESSÃO COLOR	UNID	5.000		
6	PANFLETOS PARA CAMPANHAS INSTITUCIONAL EDUCATIVAS FTO. 15 X 21, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, IMPRESSÃO COLOR	UNID	50.000		

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A responsabilidade pela Contratação dos objetos do presente certame será da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Valdenira dos Santos Menezes da Cunha
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 122/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014 – SEMSA
MINUTA - CONTRATO Nº. __/2014 – SEMSA

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. NOS TERMOS
DO PREGÃO Nº036/2014. QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXX, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Av. Rui Barbosa, 334 – Prainha, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Valdenira dos Santos Menezes da Cunha**, brasileira, titular do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX RG nº XXXXXXXX SSP/PA, com competência delegada pelo Decreto nº122/2014 de 09 de maio de 2014, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Do Objeto - O presente instrumento tem por objeto a _____ para atender as necessidades da Secretaria Municipal de _____.

CLÁUSULA II - Do Preço e das Condições de Pagamento - O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor total de **R\$ XXXXXXXXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)**. O pagamento será efetuado em moeda corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a certificação que o serviço foi aceito, mediante apresentação de Nota de Empenho acompanhada da Nota Fiscal, onde esta será atestada pelo responsável do departamento receptor competente. Estima-se o comprometimento de Dotação Orçamentária no exercício do ano de 2.014, em valor igual a R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX), ficando o restante do saldo contratual, vinculado ao orçamento do exercício subsequente, nos termos do art. 65, Inciso II alínea a, da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93.

CLÁUSULA III - Da Vigência - A vigência do objeto deste Contrato é de _____ a _____, devendo ser realizado de acordo com a solicitação do ente Licitante, através de requisição expedida pelo Núcleo Setorial de Administração e Finanças, contados a partir da data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA IV - Da Dotação Orçamentária - Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com a seguinte dotação:

10.122.00042.008.2358.3.3.90.39.00.00.0100000000 ----- CMS

10.122.00042.093.2342.3.3.90.39.00.00.0100000000 ----- FMS
10.122.00042.093.2344.3.3.90.39.00.00.0229000000 ----- FMS

10.301.00042.096.2469.3.3.90.39.00.00.0100000000----- ATENÇÃO BÁSICA
10.301.00042.096.2470.3.3.90.39.00.00.0229000000----- ATENÇÃO BÁSICA

10.301.00042.097.2496.3.3.90.39.00.00.0100000000 ----- PSF
10.301.00042.097.2497.3.3.90.39.00.00.0229000000 ----- PSF

10.301.00042.098.2519.3.3.90.39.00.00.0100000000----- PACS
10.301.00042.098.2520.3.3.90.39.00.00.0229000000----- PACS

10.301.00042.174.2613.3.3.90.39.00.00.0100000000----- CEREST
10.301.00042.174.2614.3.3.90.39.00.00.0229000000----- CEREST

10.301.00042.175.2680.3.3.90.39.00.00.0100000000----- PSE
10.301.00042.175.2681.3.3.90.39.00.00.0229000000----- PSE

10.302.00042.100.2380.3.3.90.39.00.00.0100000000----- HMS
10.302.00042.100.2382.3.3.90.39.00.00.0229000000----- HMS

10.302.00042.101.2407.3.3.90.39.00.00.0100000000----- UPA
10.302.00042.101.2408.3.3.90.39.00.00.0229000000----- UPA

10.302.00042.103.2426.3.3.90.39.00.00.0100000000----- SAMU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

10.302.00042.103.2427.3.3.90.39.00.00.0229000000----- SAMU

10.302.00042.104.2445.3.3.90.39.00.00.0100000000----- CEO
10.302.00042.104.2446.3.3.90.39.00.00.0229000000----- CEO

10.302.00042.176.2661.3.3.90.39.00.00.0100000000----- CAPS-AD
10.302.00042.176.2662.3.3.90.39.00.00.0229000000----- CAPS-AD

10.302.00042.177.2638.3.3.90.39.00.00.0100000000----- CTA
10.302.00042.177.2639.3.3.90.39.00.00.0229000000----- CTA

10.303.00042.180.2715.3.3.90.39.00.00.0100000000----- FARM. POPULAR
10.303.00042.180.2716.3.3.90.39.00.00.0229000000----- FARM. POPULAR

10.304.00042.107.2549.3.3.90.39.00.00.0100000000----- VIGILÂNCIA
10.304.00042.107.2550.3.3.90.39.00.00.0229000000----- VIGILANCIA

10.305.00042.108.2573.3.3.90.39.00.00.0100000000----- EPIDEMIOLOGIA
10.305.00042.108.2574.3.3.90.39.00.00.0229000000----- EDIDEMIOLOGIA

CLÁUSULA V - Do Reajustamento de Preço - CONTRATANTE E CONTRATADO acordam que os preços consignados na proposta ficarão irrealizáveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI - Das Obrigações:

6.1 Caberá ao CONTRATANTE as atribuições de fiscalizar o fornecimento dos produtos e o estrito cumprimento das Cláusulas aqui estabelecidas. Caberá ao CONTRATADO cumprir fielmente todas as Cláusulas constantes desta Carta Contrato, manter-se em dia com as condições de habilitação previstas no edital, obrigação de substituir quaisquer produtos que venham a ser entregues fora das especificações, responsabilizar-se por todos os provenientes da execução do contrato.

6.2 Caberá à CONTRATADA:

a) O prazo de execução do serviço será de 02 (dois) dias a contar da data da emissão da requisição emitida pela SEMSA.

b) O prazo de execução do objeto da licitação será de 12 (doze) meses.

c) A prestação dos serviços deverá ser conforme as especificações exigidas no Termo de Referência DO EDITAL, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital;

d) Responder por todas as demais despesas decorrentes de tributos, transporte, frete de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre o presente, bem como as necessárias para a completa execução deste Contrato;

e) Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade dos serviços fornecido no processo licitatório, que deverá estar de acordo com as especificações do Edital.

f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

g) Manter durante toda a execução do **Contrato**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

h) Será considerado recusa formal da contratada a não prestação dos serviços nos prazos estabelecidos, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;

i) A **Contratada** será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela **Contratada**, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no art. 393, da Lei Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

j) Substituir e/ou corrigir, às suas expensas, em no máximo **10 (DEZ) dias consecutivos**, a contar da recusa de recebimento, devolução, ou comunicação por escrito, os materiais que apresentarem erros e/ou defeitos.

CLÁUSULA VII - Da Rescisão Contratual:

7.1 – Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Saúde, ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIII - Norma Aplicada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual nº. 6.474/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores assim como as regras estabelecidas no edital do Pregão Presencial Nº. 036/2014-SEMSA.

CLÁUSULA IX – Da prorrogação e alterações dos contratos

A duração do presente contrato está adstrita à vigência do crédito orçamentário, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo no termo do art. 57, Inciso I e II, § 2º e art. 65, I, alínea b do inciso II, § 1º da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93;

CLÁUSULA X – Sanções Administrativas:

10.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato sujeitará a contratada às seguintes sanções, quando for o caso:

- I. Advertência;
- II. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município;
- III. Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso na entrega dos produtos;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

CLÁUSULA XI - Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pela Secretaria Municipal de Saúde.

E, por estarem de pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém, ____ de ____ de 2014.

_____	_____
CONTRATANTE	CONTRATADO
TESTEMUNHAS:	
1 - _____	2 - _____
CPF: _____	CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

ANEXO III

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Data:

Edital do Pregão nº: _____

À _____ (**Entidade de Licitação**) _____

Prezados Senhores,

____ (**nome da empresa**)____, CNPJ/MF n.º _____, sediada ____ (**endereço completo**)____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento de _____ em conformidade com o Edital mencionado.

Outrossim, declara que:

a) Está apresentando proposta para o (s) seguinte (s) Lote (s): ____ (**indicar o (s) Lote [s]**) ____;

b) _____ Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.

c) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Invólucro de nº. 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão de nº. _____

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, ____ **de** ____ **de** _____.

____ (**assinatura**)____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

ANEXO IV

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

Data:

Edital do Pregão nº: _____

À _____ (**Entidade de Licitação**) _____

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para fornecimento dos Lotes indicados no Termo de Referência – Anexo I, de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de ____ (**preço da proposta em número e por extenso** ____), já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

Outrossim, declaramos que:

a) Que temos pleno conhecimento e aceitamos todas as condições do Edital assim como para contratação;

b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

c) Garantimos que os materiais serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;

d) Caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, durante o fornecimento dos bens, reparando, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

e) A efetuar o completo fornecimento dos bens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;

f) Em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega;

g) Até que o contrato seja assinado, que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, ___ de ___ de ____.

(assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 7/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

Data:
Edital do Pregão nº: _____

À _____ (**Entidade de Licitação**) _____

Prezados Senhores,

____ (**nome da empresa**) _____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____ (**endereço completo**) _____, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Localidade, ____ de _____ de _____

____ (**assinatura**) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____ portador (a) da Carteira de identidade nº. _____ e de CPF nº. _____ DECLARA, para fins do disposto no item 5.2 do Edital do Pregão Presencial nº. _____, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, e considerada:

(....) MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Localidade) _____ de _____ de _____

Representante legal

Obs: A declaração acima deverá se assinalada com "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E RESPONSABILIDADE DO PRODUTO OFERTADO

_____ (empresa) CNPJ/MF _____, situada à _____, por meio de seu representante legal ao final assinado, declara assumir inteira responsabilidade de prestar o produto ofertado descrito em nossa proposta de preços ao Pregão Presencial nº _____.

Declaramos ainda, que por motivo de força maior e caso fortuito, ou ausência de culpa de nossa parte, devidamente comprovada, em fornecer o produto ofertado, submeteremos a apreciação do Setor competente, novo produto igual ou equivalente, atendendo aos preços contatados, desde que aceito pela Administração.

Por derradeiro, que pelo descumprimento total ou parcial da execução do objeto do Pregão, suportaremos todas as conseqüências legais, inclusive com a inexecução do Contrato.

Localidade, _____ de _____ de _____.

Representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Data:
Edital do Pregão nº: _____
À _____ (Entidade de Licitação) _____

Prezados Senhores,

_____ (nome e qualificação do representante) _____, como representante devidamente constituído da empresa _____ (nome da empresa/CNPJ) _____, sito a _____, doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item _____ do Edital _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa _____ (nome da empresa / CNPJ) _____, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;

d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;

e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Localidade, ____ de _____ de _____.

____ (assinatura) _____